

**PRESIDÊNCIA
GABINETE**

* DECRETO JUDICIÁRIO Nº 086, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

**APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DO 3º QUADRIMESTRE DE 2011**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao terceiro quadrimestre de 2011, publicado juntamente com este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2012.

DESª. TELMA BRITTO
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO/2011 À DEZEMBRO/2011	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.173.779.119	63.565
Pessoal Ativo	1.173.779.119	63.565
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	408.216	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	
Demais Despesas com Pessoal Ativo	1.173.370.903	63.565
Pessoal Inativo e Pensionistas	0	
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (Art. 18, § 1º da LRF)	0	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	132.518.396	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.003.759	
Decorrentes de Decisão Judicial	408.216	
Despesas de Exercícios Anteriores	130.106.421	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.041.260.723	63.565
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.041.324.288	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.226.970.364	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V)*100	5,42	
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II e III, ART. 20 DA LRF) - <6%>	1.153.618.222	
LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO, ART. 22 DA LRF) - <5,7%>	1.095.937.311	

FONTE: SICOF/SEFAZ/SAF/DICOP

NOTA 1: DURANTE O EXERCÍCIO, SOMENTE AS DESPESAS LIQUIDADAS SÃO CONSIDERADAS EXECUTADAS. NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, AS DESPESAS NÃO LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SÃO TAMBÉM CONSIDERADAS EXECUTADAS.

DESSA FORMA, PARA MAIOR TRANSPARÊNCIA, AS DESPESAS EXECUTADAS ESTÃO SEGREGADAS EM:

a) DESPESAS LIQUIDADAS, CONSIDERADAS AQUELAS EM QUE HOUVE A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO, NOS TERMOS DO ART. 63 DA LEI 4320/64;

b) DESPESAS EMPENHADAS MAS NÃO LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, CONSIDERADAS LIQUIDADAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, POR FORÇA DO ART. 35, INCISO II DA LEI 4320/64.

IGOR CAÍRES MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ABIMAEEL SOARES DANTAS
DIRETOR DE FINANÇAS

MARCELO JOSÉ COUTO DE FREITAS
CONTROLADOR-CHEFE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2011

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Apresentação de valores em R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA' (c) = (a - b)
00	Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro		
01	Recursos Ordinários de Contrapartida de Convênios e Operações de Crédito		
02	Cota Parte do ICMS devida aos Municípios		
03	Cota Parte do IPVA devida aos Municípios		
04	Multas Vinculadas ao Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor		
05	Taxas Vinculadas ao Detran		
06	Cota-parte do Imposto sobre Exp. de Produtos Indust. devida aos Municípios		
07	Recursos Vinculados ao FUNDEB		
08	Cota-parte do salário-educação		
09	Indenização pela extração do petróleo, xisto e gás natural		
10	Taxas e multas vinculadas a AGERBA		
11	Contribuições do Fundo Nacional de Assistência Social		
13	Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta		
14	Recursos vinculados a educação		
15	Recursos do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia – Lei nº 11.358/09		
16	Taxas Vinculadas ao Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais		
17	Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico		
18	Taxas e multas vinculadas a ADAB		
20*	Taxas vinculadas ao Poder Judiciário	150.771.432	64.670.996
21	Operações de crédito internas		86.100.436
22	Contribuição do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		
25	Operações de crédito externas		
26	Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	1.005.334	1.005.334
27	Recursos Vinculados ao Fundo do Meio Ambiente da Bahia - Ferfa		
28	Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza		
29	Recursos do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia – Lei nº 11.053/09		
30	Recursos vinculado às ações e serviços públicos de saúde		
31	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Direta	26.376	26.376
32	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Estaduais - Adm. Direta		
33	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Municipais - Adm. Direta		
34	Outras Contribuições e/ou Auxílios - Adm. Direta		
35	Restituição de Recursos Oriundos de Operação de Crédito		
37	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Fundos Internacionais		
39	Recursos de Utilização Exclusiva na Reserva de Contingência		
40	Receita diretamente arrecadada por entidade da Administração Indireta		
42	Contribuições para o plano de saúde do servidor		
45	Recursos pelo Fomecimento de Água Bruta de Reservatórios		
46	Receita vinculada ao desenvolvimento do desporto - Lei 9.615/98		
47	Fundo Nacional de Saúde - Convênio		
48	Fundo Nacional de Saúde - SUS - Receita de Prestação de Serviços de Saúde		
49	Transferência do Fundo Nacional de Saúde - FESBA		
50	Recursos do Fundo Cultural do Estado da Bahia - FCBA		
56	Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta		
60	Contribuições do Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia - FIES		
61	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Indireta		
62	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Estaduais - Adm. Indireta		
63	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Municipais - Adm. Indireta		
64	Contribuições e/ou Auxílios de Entidades Privadas Nacionais - Adm. Indireta		
66	Transferências de Órgãos e Fundos Internacionais		
TOTAL	151.803.142	64.697.372	87.105.770
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES'	-	-	-

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Nota1: Foi acrescido às obrigações financeiras o valor de R\$58.763.220, repassado pela SEFAZ e contabilizado no passivo permanente destinado ao pagamento de precatórios de outros órgãos da Administração Direta em atendimento à Emenda Constitucional nº62.

Nota2: O valor apresentado na fonte 20 inclui também as disponibilidades existentes nas fontes 13 e 00, uma vez que as contas bancárias do TJ movimentam recursos de fontes múltiplas, não sendo possível segregar.

IGOR CAÍRES MACHADO
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ABIMAELO SOARES DANTAS
 DIRETOR DE FINANÇAS

MARCELO JOSÉ COUTO DE FREITAS
 CONTROLADOR-CHEFE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1.00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
20 Receita taxas vinculadas ao Poder Judiciário		2.044.225	-	10.237.320		-
13 Receita diretamente arrecadada				2.959.366		
TOTAL		2.044.225		13.196.686	87.105.770	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						

Fonte: SICOP/SEFAZ/SAF/DICOP

IGOR CAÍRES MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ABIMAEEL SOARES DANTAS
DIRETOR DE FINANÇAS

MARCELO JOSÉ COUTO DE FREITAS
CONTROLADOR-CHEFE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.041.324.288	5,42%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) <=>	1.153.618.222	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) <=>	1.095.937.311	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	13.196.686	87.105.770

Fonte: SICOP/SEFAZ/SAF/DICOP

IGOR CAÍRES MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ABIMAEEL SOARES DANTAS
DIRETOR DE FINANÇAS

MARCELO JOSÉ COUTO DE FREITAS
CONTROLADOR-CHEFE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 88, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Convoca Desembargadora para compor a 2ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do processo administrativo nº 3922/2012,

R E S O L V E

Convocar, nos termos do artigo 46 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a Desembargadora Vilma Costa Veiga para compor quorum de julgamento, na sessão do dia 26/01/2012, da Segunda Turma da Primeira Câmara Criminal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de janeiro de 2012.

Des^a. Telma Britto
Presidente